

JARDIM PARQUE DA MATA

TRIO É CONDENADO A MAIS DE 91 ANOS EM TANGARÁ DA SERRA POR MORTE EM “TRIBUNAL DO CRIME”

VÍTIMA teve uma das orelhas decepada e foi esfaqueada até a morte

RD
NEWS

O Tribunal do Júri de Tangará da Serra condenou na quinta-feira, 09, três homens pelos crimes de homicídio qualificado, roubo majorado e corrupção de menores praticados contra Marciano Alves de Senna e sua família. Somadas, as penas ultrapassam 91 anos de prisão.

Foram condenados Everaldo Santos da Silva, a 29 anos e 20 dias de reclusão, além de 10 dias-multa; Gabriel Marques de Abreu, à mesma pena; e Guilherme Navarro da Silva, a 33 anos, 7 meses e 13 dias de reclusão, além de 10 dias-multa. Todos deverão cumprir a pena em regime inicialmente fechado.

Segundo a denúncia, os crimes ocorreram na noite de 24 de maio de 2024. Os três condenados e dois adolescen-

tes invadiram a casa de Marciano Alves de Senna, renderam a esposa e a enteada da vítima, restringiram a liberdade da família e roubaram uma motocicleta e aparelhos celulares.

Na sequência, Marciano foi levado para uma área de pastagem próxima ao Jardim Parque da Mata, onde foi submetido a um chamado “tribunal do crime”, promovido por integrantes de uma facção criminosa. Durante a ação, ele foi torturado, teve uma das orelhas

“
TODOS
DEVERÃO
CUMPRIR
A PENA EM
REGIME
INICIALMENTE
FECHADO

“ESTRANGULAMENTO” DA REDE

Governo informou que não há vagas disponíveis na região de Tangará da Serra no sistema prisional

DEFENSORIA solicita a transferência dos custodiados para unidades prisionais adequadas

VG
NOTÍCIAS

O Governo de Mato Grosso informou que não há vagas disponíveis no sistema prisional da região de Tangará da Serra e que a estrutura penitenciária local enfrenta grave limitação, agravada pela interdição judicial de 19 das 24 unidades que integram a Superintendência Regional Oeste.

A manifestação foi apresentada no último dia 16 de junho pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado de Justiça (Sejus), no âmbito de uma ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública, que

“
ADMINISTRAÇÃO
ESTADUAL
AFIRMA QUE
NÃO HÁ
OMISSÃO E QUE
VEM ADOTANDO
MEDIDAS DE
MONITORAMENTO

questiona as condições de custódia de presos na Delegacia do CISC de Tangará da



FOTO: DIVULGAÇÃO

CRIME OCORREU EM 2024

Serra. No processo, a Defensoria solicita a transferência imediata dos custodiados para unidades prisionais adequadas, além da adoção de medidas estruturais no sistema penitenciário local.

Segundo o Governo, a transferência imediata de presos para unidades já superlotadas ou interditadas poderia agravar ainda mais o cenário e comprometer a segurança de servidores e detentos.

O Estado também alerta para o chamado “efeito dominó”, no qual a redistribuição de custodiados poderia sobrecarregar outras unidades igualmente em situação crítica, provocando um risco de colapso em cadeia no sistema prisional.

A administração estadual afirma que não há omissão e que vem adotando medidas de monitoramento da ocupação carcerária, além de buscar vagas eventualmente disponíveis em unidades não interditadas.

DIREITO E DEVER DE TODOS

1º Fórum de Segurança Pública contou com presença da secretária de Estado de Segurança Coronel Suzane Tamanho

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Durante toda a sexta-feira, dia 10, representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Poder Público estiveram reunidos no 1º Fórum de Segurança Pública, promovido no município, com o objetivo de discutir a segurança em Tangará da Serra. O fórum foi desenvolvido pelo Conselho Municipal de Segurança Pública (Consecur), presidido pelo 1º Sargento da Polícia Militar Francioli.

Presente, a secretária de Estado de Segurança Pública, Coronel Suzane Tamanho destacou os investimentos do governo para a segurança da população, destacando principalmente, em relação a ações de combate à violência contra a mulher. “Em

decepada e recebeu diversos golpes de faca, morrendo em decorrência dos ferimentos.

Conforme a denúncia, o homicídio foi motivado por disputas entre facções criminosas pelo controle do tráfico de drogas na região.

Os jurados reconheceram que o crime foi cometido por motivo torpe, com emprego de meio cruel e mediante recurso que dificultou a defesa da vítima. Também condenaram os réus pelo roubo praticado com uso de arma de fogo, restrição da liberdade das vítimas e concurso de pessoas, além da corrupção de menores.

Na sentença, o juízo destacou que os crimes ocorreram no contexto de um “tribunal do crime” e determinou a execução imediata das penas, em respeito ao princípio constitucional da soberania dos veredictos do Tribunal do Júri.

30 de junho houve a entrega de 47 veículos para a Polícia Militar que farão atendimento à Patrulha Maria da Penha em todo o Estado”, salienta.

O Promotor de Justiça Roberto Farinazzo destacou que a população deve fazer sua parte. “As pessoas dão esse encargo excessivamente oneroso e exclusivamente para a polícia, e a polícia exerce muito bem o seu papel, mas a polícia precisa da cooperação realmente de todas as instituições e de toda a sociedade”.

“Sempre, discutir segurança pública é fundamental para que nós possamos dar conhecimento à população do que está sendo feito, dos avanços que estão ocorrendo e do que tem que ser feito”, destaca o delegado Fernando Filio Albuquerque Marques.